



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da **192^a** Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 14 / 07 / 2016
Sessão 193º 88

2016

1
2 **ATA DA 192^a SESSÃO DO**
3 **CONSELHO DE CURADORES**

4 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na
5 Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo,
6 **Eliane de Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, ex-Reitor
7 da UFSM; **Claudio Roberto Scalcon**, representante da categoria dos servidores Técnico-
8 Administrativos em Educação; **Robson Machado da Rosa** e **José Alexandre Magrini Pigatto**,
9 representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Dalva Maria Righi Dotto**,
10 **Uacauan Bonilha** e **Fernando do Nascimento Lock**, representantes do Conselho Universitário,
11 e **Sandra Rebelato**, representante da Comunidade Externa, realizou-se a centésima nonagésima
12 segunda Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme
13 se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes sete Conselheiros. A seguir, o
14 **Presidente Paulo Bayard Dias Gonçalves** colocou em **APRECIACÃO** a Ata N. 191^a. Não
15 havendo manifestações, a Ata N. 191^a foi **APROVADA** por unanimidade. Passou-se, então, à

16 **ORDEM DO DIA**

17 **PROCESSO N. 099/2016:** Parecer N. 001/2015 da Comissão do Conselho de Curadores.
18 (Anexo à página 2). Relator: Conselheiro Claudio Roberto Scalcon. Assunto: **PRÓ-REITORIA**
19 **DE PLANEJAMENTO** – Encaminha para apreciação o Relatório de Gestão do Exercício de
20 2015 – Tribunal de Contas da União. Neste momento, o **Conselheiro Claudio Roberto Scalcon**
21 procedeu à leitura do Parecer da Comissão. O **Conselheiro Felipe Martins Müller** manifestou-
22 se dizendo que os relatórios de execução orçamentária eram, antigamente, enviados
23 trimestralmente para apreciação da Comissão, e disse que o Relatório de Gestão tem sempre
24 chegado num prazo apertado para análise da Comissão. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
25 disse que é procedente esta solicitação e que solicitará à Pró-Reitoria de Planejamento
26 providências a esse respeito. Acrescentou dizendo que o ano passado foi um ano atípico com
27 relação à questão financeira e orçamentária, e esse cenário impossibilitou o envio de qualquer
28 informação antecipadamente. O **Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto** manifestou-se
29 com relação às contas da FATEC, dizendo que parece que se tem, institucionalmente, uma
30 anomalia no cronograma de prestação de contas da Fundação da Universidade. Disse que a
31 FATEC não fez a prestação das contas da Universidade de maneira prévia, e a Comissão tem se
32 socorrido no site da FATEC para obter as informações de forma mais detalhada para apreciação.
33 Solicitou ao Presidente do Conselho para que converse com a FATEC e solicite uma forma de
34 que este cronograma esteja adequado às necessidades de apreciação. O **Presidente Paulo**
35 **Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que estarão comunicando a FATEC a esse respeito.
36 Não havendo mais manifestações, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo
37 **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia, passou-se às
38 **COMUNICAÇÕES.** Não havendo manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
39 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

14/05/2016
15/05/2016
16/05/2016

17/05/2016

1




APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2016

Sessão 1929 Q1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. **099/2016**

PARECER – **001/2016**

PROCESSO DAG N. **23081.015304/2016-90**

RELATOR – **Contador Claudio Roberto Scalcon**

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.015304/2016-90**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **099/2016**, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha para apreciação o Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Tribunal de Contas da União.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode aprovar o Relatório de Gestão do Exercício de 2015.

Santa Maria, 3 de maio de 2016.

Claudio R. Scalcon
Contador Claudio Roberto Scalcon,
Relator.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada
2 por mim e pelos Conselheiros.

